



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ano I

Edição Nº 1583 de segunda-feira, 3 de agosto de 2026

Nº de páginas: 16

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 098_ 2026** - DECRETO Nº 098_ 2026_NOMEIA_EDIRALDO HORACIO DOS SANTOS_ASSISTENTE DE DIVISÃO CCM-7
- **AVISO DE LICITAÇÃO** - AVISO DE LICITAÇÃO REF. CE 002-2026 PREFEITURA
- **DECRETO Nº 099_ 2026** - DECRETO Nº 099_ 2026_CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- **DECRETO Nº 100_ 2026** - DECRETO Nº 100_ 2026_EXONERA_JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO_SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES CCM-1
- **DECRETO Nº 101_ 2026** - DECRETO Nº 101_ 2026_EXONERA_JOSE DE ALENCAR ALVES BARROSO_SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS CCM-1
- **DECRETO Nº 102_ 2026** - DECRETO Nº 102_ 2026_EXONERA_THIAGO PINTO DOS SANTOS_COORDENADOR CHEFE DIV. CONTABILIDADE CCM-3
- **DECRETO Nº 103_ 2026** - DECRETO Nº 103_ 2026_EXONERA_MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA_SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CCM-1
- **DECRETO Nº 104_ 2026** - DECRETO Nº 104_ 2026_EXONERA_MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA_SECRETÁRIA ADJUNTA CCM-2
- **DECRETO Nº 105_ 2026_EXONERA_FABIO SANTOS SILVA_COORDENADOR DE TRANSPORTES CCM-3** - DECRETO Nº 105_ 2026_EXONERA_FABIO SANTOS SILVA_COORDENADOR DE TRANSPORTES CCM-3
- **DECRETO Nº 106_ 2026** - DECRETO Nº 106_ 2026_NOMEIA_JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO_SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS CCM-1
- **DECRETO Nº 107_ 2026** - DECRETO Nº 107_ 2026_NOMEIA_JOSE DE ALENCAR ALVES BARROSO_SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CCM-1
- **DECRETO Nº 108_ 2026** - DECRETO Nº 108_ 2026_NOMEIA_MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA_ SECRETÁRIA ADJUNTA CCM-2
- **DECRETO Nº 109_ 2026** - DECRETO Nº 109_ 2026_NOMEIA_MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA_ ASSISTENTE DE SECRETÁRIO CCM-3
- **DECRETO Nº 110_ 2026** - DECRETO Nº 110_ 2026_NOMEIA_FABIO SANTOS SILVA_SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES CCM-1
- **DECRETO Nº 111_ 2026** - DECRETO Nº 111_ 2026_NOMEIA_THIAGO PINTO DOS SANTOS_SECRETÁRIO ADJUNTO CCM-2

DECRETO



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 098
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA ocupante de Cargo em Comissão,
símbolo **CCM/07**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **EDIRALDO HORACIO DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF nº 954.***-***-49**, no cargo de **ASSISTENTE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/07**. Com lotação no Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

AVISO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026/PMS**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Siriri/SE torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a LICITAÇÃO, na modalidade acima epigrafada, tipo menor preço global, nos termos previstos no Termo de Referência, anexo ao Instrumento Convocatório.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO ALBANO FRANCO, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Orçamento de Sergipe (ORSE), a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos de Siriri/SE, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com proposta da Emenda Parlamentar de número 152.0132.2026-0284 do Deputado Estadual George Passos.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 20/08/2026 às 08h59min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 20/08/2026 às 09h00min.

LOCAL: www.licitanet.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global

PRAZO EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$208.995,34 (duzentos e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

UO: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 15000000/ 17993210

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei 123/2006

INFORMAÇÕES: O Edital e informações complementares se encontram à disposição dos interessados, na sala da Licitação, situada à Av. Praça Dr. Mario Pinotti, n. 306, Centro, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 12h00min, ou através do e-mail: licitacao@siriri.se.gov.br e em www.licitanet.com.br.

Siriri/SE, 03 de agosto de 2026.

Hugo Prado Silva

Agente de Contratação

Portaria nº. 86/2025

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri>

DECRETO



GOVERNO MUNICIPAL SIRIRI / SERGIPE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Siriri/SE, a qual será orientada pelo tema central: **“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: Cuidar do povo, é cuidar do Brasil”**, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2026, na forma de seu regimento.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde de Siriri/SE, será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Siriri/SE.

Art. 3º – A estrutura organizacional da VIII Conferência Municipal de Saúde será definida no seu regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da VIII Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE
Siriri/SE, 03 de agosto de 2026

Daiane Santos de Oliveira
Prefeita do Município de Siriri/SE

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA:87638827520
Assinado de forma digital por DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA:87638827520
Dados: 2026.08.03 11:29:04 -0300'
7520

Praça Dr. Mário Pinotti, 306 – Centro – Siriri – Sergipe CEP 49 630-000 Tel./Fax (0XX79) 3297-1232
www.siriri.se.gov.br
-mail: gabinete@siriri.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri>

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 100
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

EXONERA ocupante de Cargo em
Comissão, símbolo **CCM/01**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, portador (a) do **CPF nº 941.***.***-53**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/01**.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 101
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

EXONERA ocupante de Cargo em
Comissão, símbolo **CCM/01**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE DE ALENCAR ALVES BARROSO**, portador (a) do **CPF nº 724.***.***-91**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/01**.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 102
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

EXONERA ocupante de Cargo em
Comissão, símbolo **CCM/03**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) Senhor (a) **THIAGO PINTO DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF nº 048.***.***-42**, do cargo de **COORDENADOR CHEFE DIV. CONTABILIDADE**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/03**.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Dr. Mário Pinotti, 306 – Centro – Siriri – Sergipe CEP 49 630-000 Tel./Fax (0XX79) 3297-1232
www.siriri.se.gov.br
E-mail: gabinete@siriri.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri>

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 103
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

EXONERA ocupante de Cargo em
Comissão, símbolo **CCM/01**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF nº 409.***.***-06**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/01**.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 104
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

EXONERA ocupante de Cargo em
Comissão, símbolo **CCM/02**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA**, portador (a) do **CPF nº 574.***.***-53**, do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/02**.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 105
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

EXONERA ocupante de Cargo em
Comissão, símbolo **CCM/03**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIO SANTOS SILVA**, portador (a) do **CPF nº 006.***.***-98**, do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTES**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/03**.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 106
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA ocupante de Cargo em Comissão,
símbolo **CCM/01**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, portador (a) do **CPF nº 941.***.***-53**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/01**.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Dr. Mário Pinotti, 306 – Centro – Siriri – Sergipe CEP 49 630-000 Tel./Fax (0XX79) 3297-1232
www.siriri.se.gov.br
E-mail: gabinete@siriri.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri>

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 107
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA ocupante de Cargo em Comissão,
símbolo **CCM/01**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **JOSE DE ALENCAR ALVES BARROSO**, portador (a) do **CPF nº 724.***.***-91**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/01**.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 108
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA ocupante de Cargo em Comissão,
símbolo **CCM/02**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF nº 409.***.***-06**, no cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/02**. Com lotação no Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 109
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA ocupante de Cargo em Comissão,
símbolo **CCM/03**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA**, portador (a) do **CPF nº 574.***.***-53**, no cargo de **ASSISTENTE DE SECRETÁRIO**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/03**. Com lotação no Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 110
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA ocupante de Cargo em Comissão,
símbolo **CCM/01**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **FABIO SANTOS SILVA**, portador (a) do **CPF nº 006.***.***-98**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/01**.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 111
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA ocupante de Cargo em Comissão,
símbolo **CCM/02**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **THIAGO PINTO DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF nº 048.***.***-42**, no cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, de provimento em comissão, símbolo **CCM/02**.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, 03 de agosto de 2026.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal